
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 0005/2017 CONCORRENCIA
Nº001/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos de Estabelecimentos Domiciliares e Comerciais do Município de Aperibé, pelo período de 06 (seis) meses, com fundamento na Lei nº 8.666/93, na modalidade de Concorrência, menor preço global.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBE E O SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Estado do Rio de Janeiro, torna público, nos termos do Parecer jurídico de fls.1316 a 1320 do processo supracitado, do Artigo 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a CONCORRÊNCIA Nº001/2018 – FMMA, foi REVOGADA por motivo de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Aperibé, 07 de Maio de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Aperibé

MARCO ANTONIO MUNIZ
Secretário do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2C6CCB6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/05/2019. Edição 2383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>